



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 908
Data: 10/03/23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES, Secretário Municipal de Governo, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **MARIA DE LOURDES MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 10.745.368-X, para o cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA**, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos do inciso II, alínea “f” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 583/2.022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de março de 2.023.

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo